



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º:
Assunto :
Serviço :

PROJETO DE LEI Nº 054/84

Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 1º - Fica O Prefeito Municipal de Ubá autorizado a celebrar com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, convênio para pagamentos de despesas com a manutenção do Posto Policial do Distrito de Diamante.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubá, em 19 de novembro de 1.984


LINCOLN RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara Municipal